Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 512

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PODEMOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/12/23
Protocolo 37

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade o aporte em parceria com os Vereadores: Carlos Xavier, Policial Madril, Professora Beth Leal, Cleverson Sibulski, Professor Santello, Cidão da Telepar e Josias de Souza para a Construção de Unidade de Saúde do Bairro Alto Alegre/Palmeiras

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para a Construção de Unidade de Saúde do Bairro Alto Alegre/Palmeiras.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 8.903.000,00	Oito milhões, novecentos e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA